



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Croatá /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2021/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA 8500494-08.2021.8.06.0026
Unidade	Vara Única da Comarca de Croatá
Entrância	Entrância Inicial
Endereço	Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, s/n, Caroba
Período da Correição	Março de 2021
Portaria	Portaria nº 16/2021
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Juliana Bragança Fernandes Lopes	Matrícula: 23800
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 1238/2017
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte 6ª Turma Recursal
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 28/07/2017
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Luiz Alberto Cavalcante de Oliveira (assistente)		24301
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	01
Francisco Eudes Amorim		2390
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Leonardo Henrique Mota Lima		3627
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00

3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9 CEDIDOS	TOTAL	02
Silvânia Maria de Sousa Oliveira Macedo		23184
Rian de Paulo Sousa		43007
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Glismênia Vale de Oliveira	Supervisora de Unidade Judiciária	6300

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA		
Nome: Ana Beatriz Pereira de Oliveira e Lima	<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais? Comarca de Frecheirinha Comarca de Guaraciaba do Norte Titular da 2ª Promotoria Auxiliar da Comarca de Tianguá	

5 DO DEFENSOR PÚBLICO
Não há

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Comarca de Vara Única
<input checked="" type="checkbox"/> Vara Única

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual		1204	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1018	
Data da Inspeção: 10/2017	Nº CPA: : 8503809- 3.2017.8.06.0026		
<input type="checkbox"/> Diminuiu <input checked="" type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:		186
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital			

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1543	128,58
Acordos	302	25,17
Decisões	1354	112,83
Audiências	653	54,42
Despachos	12960	1080
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 31 de março de 2021		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)		
Processos novos		93

Processos pendentes de julgamento	930	
Processos julgados	93	
Processos pendentes de baixa	1207	
Processos baixados	124	
8.3 Gestão do acervo (Mês: março /Ano: 2020)		
Processos conclusos para Sentença	17	
Processos julgados e não baixados	277	
Processo Suspenso	85	
Processos Reativados no mês	0	
Processos Transitados no mês	30	
Processos em grau de recurso no mês	3	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	35	
Processos entrados no mês	34	
Processos julgados no mês	26	
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	38
	Pendente de Baixa	51
Doença Grave	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	1
Réu Preso	Pendente de Julgamento	24
	Pendente de Baixa	27
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	1
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	154	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	68	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	1	
Total	223	
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado	100%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%	

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	27
Para Decisão Interlocutória	1
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
Como é feito esse controle? A supervisora informou que raramente ocorre a postergação para apreciação de liminar, quando ocorre é algo pontual e de fácil controle.	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	() Sim (X) Não
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	21
Ações Cíveis Públicas	12

Ações de Improbidade Administrativa	27
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	9
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	1
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	7
Cumprimento em Regime Semiaberto	3
Cumprimento em Regime Aberto	10
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	7
Total de processos de apuração de Ato Infracional	3
Total de processos de execução de medida socioeducativa	10

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
8502033-77.2019.8.06.0026 face ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito Barra de Sotero, arquivado em 31.10.2019	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	11
Arquivados	2
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	108
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	22

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	313
Total de audiências realizadas	131
Audiências não realizadas	8
Audiências canceladas/redesignadas	45
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	43
Processos aguardando a realização de audiência	139
Audiência designada com a data mais distante	26/10/2021

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	() servidor específico (X) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não

Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	() sim (X) não
--	--------------------

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0001742-08.2014.8.06.0073	Visto em inspeção. Retorno de precatória em 22/03/2021. Feito concluso desde então.
0050203-98.2020.8.06.0073	Visto em inspeção. Sentença proferida em 27/10/2020. Petição apresentada em 24/03/2021. Feito concluso desde então.
0003091-41.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Despacho proferido em 08/09/2020, determinando o cumprimento de determinação retro, datada de 25/01/2020. Certidão apresentada em 18/02/2021. Feito concluso desde então.
0001942-49.2013.8.06.0073	Visto em inspeção. Despacho proferido em 04/11/2020, determinando o cumprimento de determinação retro, datada de 08/08/2018. Petição apresentada em 22/03/2021. Feito concluso desde então.
0050048-61.2021.8.06.0073	Visto em inspeção. Sentença proferida em 27/02/2021, julgando extinto o feito. Recurso de apelação apresentado em 24/03/2021.
0002181-19.2014.8.06.0073	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 29/03/2021. Feito concluso desde então.
0050350-27.2020.8.06.0073	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 16/03/2021. Feito concluso desde então.
0050343-35.2020.8.06.0073	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 16/03/2021. Feito concluso desde então.
0005249-35.2018.8.06.0073	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 02/03/2021. Feito concluso desde então.
0022604-38.2016.8.06.0070	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 12/03/2021. Feito concluso desde então.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0030119-13.2019.8.06.0073	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 16/03/2021. Feito concluso desde então.
0050009-98.2020.8.06.0073	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 16/03/2021. Audiência realizada em 22/03/2021. Feito concluso desde então.
0010027-43.2021.8.06.0073	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 30/03/2021. Feito concluso desde então.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0050203-98.2020.8.06.0073	Visto em inspeção. Sentença proferida em 27/10/2020, julgando procedente o mandado de segurança. Pedido de cumprimento de sentença apresentado em 02/12/2020. Despacho proferido em 24/02/2021, determinando a intimação do Município para proceder a nomeação. Manifestação apresentada em 24/03/2021. Feito concluso desde então.
0030092-30.2019.8.06.0073	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 03/08/2020. Ato ordinatório proferido em 13/01/2021, designando a realização de audiência de conciliação para o dia 05/03/2021. Audiência de conciliação realizada sem acordo. Feito concluso desde então.

0001660-16.2010.8.06.0073	Visto em inspeção. Processo despachado em 14/10/2020, determinando a intimação das partes para apresentação de alegações finais. Alegações finais da parte promovente em 11/03/2020. Aguardando manifestação do INSS.
0050099-09.2020.8.06.0073	Visto em inspeção. Despacho proferido em 22/05/2020, determinando a intimação da parte autora para providências. Certidão de decurso de prazo em 03/03/2021. Feito concluso desde então.
0050100-91.2020.8.06.0073	Visto em inspeção. Despacho proferido em 22/05/2020, determinando a intimação da parte autora para providências. Certidão de decurso de prazo em 03/03/2021. Feito concluso desde então.
0050065-34.2020.8.06.0073	Visto em inspeção. Decisão proferida em 09/10/2020, anunciando o julgamento antecipado da lide. Certidão de decurso de prazo em 03/03/2021. Feito concluso desde então.
0005266-71.2018.8.06.0073	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público em 16/03/2021. Feito concluso desde então.
0050180-55.2020.8.06.0073	Visto em inspeção. Audiência realizada em 26/03/2021, na qual foi informado que a parte já recebeu o benefício administrativamente. Feito concluso para julgamento desde então.
0050308-75.2020.8.06.0073	Visto em inspeção. Despacho proferido em 23/10/2020, determinando a intimação da parte autora para que se manifeste acerca da competência do juízo. Manifestação apresentada em 29/03/2021. Feito concluso desde então.
0050306-08.2020.8.06.0073	Visto em inspeção. Despacho proferido em 14/02/2021, determinando a intimação das partes para que informem se pretendem produzir novas provas. Pedido de desistência em 29/03/2021. Feito concluso desde então.
0000630-28.2019.8.06.0073	Visto em inspeção. Audiência realizada em 04/09/2020, sendo determinada a abertura de prazo a parte autora para apresentação de alegações finais. Apresentação dos memoriais em 30/03/2021. Feito concluso desde então.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
0000910-96.2019.8.06.0073	-	-
0030020-43.2019.8.06.0073	12/06/2020	Expedição de documento
0050056-72.2020.8.06.0073	-	-
0050133-81.2020.8.06.0073	12/06/2020	Expedição de documento
0050067-04.2020.8.06.0073	-	-
0005221-67.2018.8.06.0073	01/07/2020	Expedição de documento
0000059-91.2018.8.06.0073	-	-
0000689-16.2019.8.06.0073	-	-
0030062-92.2019.8.06.0073	03/07/2020	Expedição de documento
0050118-15.2020.8.06.0073	03/07/2020	Expedição de documento

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 68,4%)

Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	
2018	75,34%
2019	74,08%
2020	81,14%
2021	77,79%

16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2021 é 138%)

2018	65,66%
2019	70,83%
2020	74,93%
2021	122,73%
16.3 Meta 1 (Meta para 2021 é maior que 100%)	
2018	66,46%
2019	70,64%
2020	87,21%
2021	88,18%
16.4 Meta 2 (Meta para 2021 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	173
Total de processos pendentes de julgamento	173
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	138
16.5 Meta 4 (Meta para 2021 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	18
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	18
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	13
16.6 Meta 6 (Meta para 2021 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	3
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	3
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	2
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	4
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	1

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.

Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

20 RECOMENDAÇÕES

20.1	<i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1,2, 4 e 6;</i>
20.2	<i>Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i>
20.3	<i>Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;</i>
20.4	<i>Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias,</i>
20.5	<i>Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;</i>
20.6	<i>Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;</i>
20.7	<i>Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;</i>
20.8	<i>Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;</i>
20.9	<i>Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.</i>
20.10	<i>Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
20.11	<i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i>

20.12	<i>Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;</i>
20.13	<i>Proceder o agendamento de data para realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim</i>
20.14	<i>Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;</i>
20.15	<i>Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP,</i>
20.16	<i>Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça</i>
20.17	<i>Expedir o atestado de pena a cumprir anualmente em todos os feitos, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ;</i>
20.18	<i>Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança, ACPs e Ações de Improbidade em tramitação</i>
20.19	<i>Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos,</i>
20.20	<i>A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de que ele passe a refletir a real situação da unidade;</i>

21 CONCLUSÃO

Inspecionando à Vara Única da Comarca de Croatá/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular, com pontuais morosidades.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. Contudo, considerando que o acervo da unidade é 100% digitalizado, o exame inspeccional focou mais nos dados estatísticos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspeccionados.

Na fila **Conclusos para Despacho**, verificou-se que os feitos possuíam datas de conclusão recente, estando a maioria conclusos desde março de 2021.

No fluxo **Conclusos para Decisão Interlocutória**, havia somente três processos, sendo constatado que os feitos estavam conclusos desde março de 2021.

Na fila **Concluso para Sentença**, havia trinta processos que também possuíam data de conclusão recente, estando conclusos desde março de 2021.

Podemos perceber que o impulsionamento processual está acontecendo a contento.

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 31/03/2021), a Vara Única da Comarca de Croatá possui somente 223 (duzentos e vinte e três) processos nessa situação, correspondendo a 18,5% do acervo total, dos quais somente 1 (hum) feito estava paralisado há mais de um ano.

Um aspecto negativo que precisar ser melhorado diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ.

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 173 (cento e setenta e três) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de fevereiro, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento de 138 (cento e trinta e oito) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que diz respeito à **Meta 4 do CNJ**, a unidade possuía, em janeiro de 2021, 18 (dezoito) processos, dos quais, até o mês de fevereiro, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 13 (treze) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à **Meta 6 do CNJ**, a vara possuía 3 (três) processos, em janeiro de 2021, dos quais, até o mês de fevereiro, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 2 (dois) processos, para que a referida meta seja alcançada.

No que diz respeito à produtividade, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a Dra. Juliana Bragança Fernandes Lopes possui uma **média processual**, na Vara Única da Comarca de Croatá de 28,25 sentenças por mês, o que vem sendo insuficiente para atender à demanda da unidade, que é de 31,91 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2020 por doze meses).

Tal cenário pode ser verificado pelo não atendimento à Meta 1 do CNJ desde 2018, destacando-se que, no ano de 2020, a unidade atendeu a apenas 87,21% da referida Meta.

Destaca-se que a Vara Única da Comarca de Croatá não está conseguindo

reduzir a **taxa de congestionamento**, já que, ano de 2018 a taxa era de 75,34%, em 2020 o referido índice estava em 81,14%, enquanto, em 2021, está em 77,79%.

Ressalto também que houve um aumento de processos quando comparado com o cenário encontrado na última inspeção realizada por esta Corregedoria, pois, em 2017, a unidade possuía 1.018 processos, enquanto, atualmente, possui 1204 feitos pendentes de baixa, o que representa um aumento de 186 processos (acréscimo de 18,27% da quantidade de processos existentes em 2017).

No entanto, faz-se importante destacar que a referida magistrada é titular da Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte e somente responde pela Vara Única da Comarca de Croatá, o que a impede de ofertar atenção integral à unidade inspecionada. Enfatizo também que a juíza também cumula a jurisdição da 6ª turma recursal.

Mesmo com tais peculiaridades, percebe-se, pela análise processual, que os processos conclusos são rapidamente despachados, já que os feitos pendentes de análise pelo magistrado estão com data de conclusão recente.

Acrescente-se a isso o fato da unidade somente possuir um oficial de justiça, que faz parte do grupo de risco, o que significa que somente está fazendo as intimações de modo eletrônico.

Com isso, há diversos processos com mandados pendentes de cumprimento, já que, conforme informado pela supervisora, a maioria das ações são propostas por pessoas humildes, que não possuem sequer celular.

Analisando os dados acima, percebe-se que a Dra. Juliana Bragança Fernandes Lopes, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

No entanto, vislumbra-se a necessidade de monitoramento da unidade, tendo em vista que a unidade está inserida nas condições existentes no Comunicado Interno nº 03/2021/GABCGJCE, já que não está atendendo a Meta 1 do CNJ, e não possui processos de Meta 2 julgados neste ano, além de não ter julgado nenhum processo das metas 4 e 6, até a presente data.

O monitoramento do módulo judicial deverá ficar sob responsabilidade da Coordenadoria de Correição e Monitoramento desta CGJ/CE, que, ao final do prazo de 90 dias, emitirá relatório com os índices estatísticos da unidade judiciária, para fins de comparação com os dados colhidos por ocasião desta inspeção.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 14 de abril de 2021.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

Juiz Corregedor Auxiliar